



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 072 / 2022

**“CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA ORAÇÃO”
NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art.1º – Fica instituída e incluída no calendário oficial do município de Maracanaú, o Dia Municipal da Oração, a ser celebrada na primeira sexta-feira do mês de março de cada ano, em que se comemora o Dia Mundial da Oração.

Art.2º – As comemorações da presente Lei ficarão a cargo e por responsabilidade das entidades religiosas de Maracanaú.

Art. 3º – Este Dia terá como objetivo, as seguintes atividades:



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

- Realizar abertura do dia da Oração através de Ato ecumênico com Igrejas, entidades afins e outros que tenham por costume a oração;

II - Realizar Ato de oração intercessora pelas autoridades Municipais na sede do Poder Executivo e na Sede do Poder Legislativo com a presença de Líderes espirituais, bem como Pastores, Padres e outros.

III - Promover Momento de oração ecumênica durante este dia, nos órgãos públicos do município, respeitando todos os credos.

IV - Promover nesta data que também se comemora o dia Mundial da Oração, parada na Cidade Maracanaú, uma hora de Oração a fim de que todos os munícipes, em casa, no trabalho ou no lugar onde estejam tenham o seu momento de oração, respeitando todos os credos.

V - Promover nesta data que também se comemora o dia Mundial da Oração à Alvorada da oração que será marcada pela oração Universal do Pai Nosso, as 06h00min da manhã deste dia no Centro da Cidade, com a presença das Autoridades Municipais e Eclesiásticas e por todos aqueles que quiserem participar, sendo este momento transmitido ao vivo pelos meios de comunicação do Município em toda sua abrangência mediante concordância dos mesmos.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR – PTB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Este dia não é destinado apenas para uma religião específica, mas para todas as crenças que utilizam orações como forma de interceder pela realização de obras benéficas para a humanidade.

O Dia Mundial da Oração surgiu no século XIX, nos Estados Unidos e Canadá, através de um movimento que reuniu mulheres cristãs desses países, com o intuito de expandir as obras missionárias. A partir desse encontro, identificaram que a oração, além do ato de orar, é mais ampla, envolve agir em prol de causas sociais. A pessoa que ora é motivada pelo entusiasmo de seu próprio discurso, pois a fé eleva a crença de que seu desejo será atendido, abre espaço para a renovação do espírito, através do sentimento interior de esperança.

Segundo as religiões católica e protestante, a fé, unida a esperança e a caridade, formam os três bens divinos. O movimento iniciou-se em 1861, conquistando novas adeptas, já que o interesse era a defesa da mulher e de crianças, que foi ganhando força no decorrer da história. Essas primeiras missionárias apresentaram o que consideramos a visão da unidade cristã, juntaram-se unindo força para os problemas das mulheres em todo o mundo, além de estudar as bases dos ensinamentos bíblicos.

A data é celebrada em mais de 170 países, com o principal objetivo de promover o aumento das obras missionárias, além de ajudar na troca de experiências entre cristãos e fiéis religiosos de todo o mundo.

Com isso, são colocados nas mãos de Deus os conflitos em família, cura interior, realização profissional, paz, saúde, dentre outros. Também existem os grupos que se reúnem em oração, a fim de agradecer pela qualidade de vida, pela saúde e por outras bênçãos recebidas.

À vista do acima exposto e tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social, solicito a aprovação do presente projeto de lei, contando com a colaboração dos nobres Vereadores

MARACANAÚ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.